

RECONHECIMENTO DO CURSO

e-MEC - Sistema de Regulação do Ensino Superior - Google Chrome

https://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/NDk0/9f1aa921d96ca1df24a34474cc171f61/Mjlz

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

Instituição de Educação Superior Endereço Curso

DETALHES ATO REGULATÓRIO PROCESSOS E-MEC OCORRÊNCIAS

DETALHES DA IES

(Código) Nome da IES: (494)UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL Situação: **Ativa**
Adesão ao PROIES: Lei 12.688/2012

RELAÇÃO DE CURSOS

Código	Modalidade	Grau	Curso	UF	Município	ENADE	CPC	CC	IDD	Situação
72641	Presencial	Tecnológico	GASTRONOMIA	SC	Palhoça	3	3	-	3	
1291244	Presencial	Tecnológico	GASTRONOMIA	SC	Tubarão	3	3	4	3	

Registro(s): 1 a 2 de 2

Página 1 de 1 20

DETALHES DO CURSO - (72641) Tecnológico em GASTRONOMIA

(Código) Grau	Modalidade	Data de início de funcionamento	Data prevista de início	Gratuito	Carga horária mínima	Periodicidade (Integralização)	Coordenador	Situação de Funcionamento	Vagas Anuais Autorizadas
(72641) Tecnológico	Educação Presencial	01/03/2004	-	Não	1670 horas	Matutino - 4 semestres Noturno - 4 semestres	Alvaro José De Souto	Em atividade	160

HISTÓRICO DOS ÍNDICES DO CURSO

DECRETO Nº 748, de 26 de outubro de 2007

Renova cursos e reconhece cursos de Educação Superior, autoriza funcionamento de Cursos de Educação Profissional, Especialização Técnica e adequação de credenciamento do curso de Educação de Jovens e Adultos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Constituição do Estado, de acordo com os art. 11, incisos I e III e 57, autorizado pela Lei Complementar nº 170, de 7 de agosto de 1998,

DECRETA

Art. 1º Ficam renovados e reconhecidos os cursos de Educação Superior, autorizados a funcionar os cursos de Educação Profissional, Especialização Técnica e adequação de credenciamento do curso de Educação de Jovens e Adultos, na forma dos Pareceres e Resoluções do Conselho Estadual de Educação - CEE, abaixo relacionados:

I – renova o reconhecimento do Curso de Engenharia da Horticultura, oferecido no Núcleo Universitário de Fraiburgo, da Universidade do Contestado - UnC, município de Caçador, pelo prazo de 3 (três) anos, com base na Resolução nº 078 e no Parecer nº 268, aprovado em 18/9/2007;

II – reconhece o Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos, oferecido no Campus de Rio do Sul, da Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí - UNIDAVI, município de Rio do Sul, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com base na Resolução nº 825 e no Parecer nº 264, aprovado em 18/9/2007;

X- III – reconhece o Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, oferecido no Campus da Grande Florianópolis, da Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, município de Tubarão, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com base na Resolução nº 076 e no Parecer nº 265, aprovado em 18/9/2007;

IV – reconhece o Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Recursos Humanos, oferecido no Campus de Videira e no Campus Aproximado de Fraiburgo, da Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC, município de Joaçaba, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com base na Resolução nº 077 e no Parecer nº 266, aprovado em 18/9/2007;

V – reconhece o Curso de Graduação em Sistemas de Informação (Bacharelado), oferecido no Campus de Chapecó, da Universidade Comunitária Regional de Chapecó - UNOCHAPECÓ, município de Chapecó, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com base na Resolução nº 079 e no Parecer nº 269, aprovado em 18/9/2007;

VI – reconhece o Curso de Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura), oferecido no Campus de Chapecó, da Universidade Comunitária Regional de Chapecó - UNOCHAPECÓ,

município de Chapecó, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com base na Resolução nº 080 e no Parecer nº 270, aprovado em 18/9/2007;

VII – autoriza a funcionar o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Área da Gestão, Habilitação Técnico em Gestão da Qualidade, modalidade de Educação a Distância, a ser oferecido pela Escola Técnica Tupy, rede privada de ensino, município de Joinville, pelo Parecer nº 277, aprovado em 18/9/2007;

VIII – autoriza a funcionar o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Área da Informática, Habilitação Técnico em Informática, modalidade de Educação a Distância, a ser oferecido pela Escola Técnica Tupy, rede privada de ensino, município de Joinville, pelo Parecer nº 278, aprovado em 18/9/2007;

IX – autoriza a funcionar o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Área da Gestão, Habilitação Técnico em Gestão Empreendedora, modalidade de Educação a Distância, a ser oferecido pela Escola Técnica Tupy, rede privada de ensino, município de Joinville, pelo Parecer nº 279, aprovado em 18/9/2007;

X – autoriza a funcionar o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio, em Redes Industriais, Área da Indústria, a ser desenvolvido no Centro de Educação e Tecnologia do SENAI, rede privada de ensino, município de São Bento do Sul, pelo Parecer nº 263, aprovado em 18/9/2007;

XI – adequa aos termos da Resolução nº 61/06/CEE/SC o credenciamento e a autorização do curso de Educação de Jovens e Adultos, nível Ensino Fundamental e Médio, modalidade a distância, do Centro Educacional Alfa Executive, município de Florianópolis, pelo Parecer nº 276, aprovado em 18/9/2007;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de outubro de 2007.

LEONEL ARCÂNGELO PAVAN

José Ari Vequi

Paulo Roberto Bauer